TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 20.474/2021 - Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Telmo Passareli, Relator dos autos de nº 1.109.975 – Auditoria, comunico que foi determinada a citação de V. Sa., para que, no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresente defesa, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Informo-lhe que o processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível na aba "Secretaria Virtual" em www.tce.mg.gov.br, e ainda que as manifestações ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme disposições regimentais, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme Portaria n.º 17/Pres./2021, sendo dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, e respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que for encaminhado.

Caso haja dificuldade técnica para acessar o processo pelo sistema e-TCE, poderá ser utilizada, alternativamente, a ferramenta **Vista Eletrônica de Processos**, disponível no mesmo local citado acima, informando a chave de acesso única gerada para este ofício: <u>7314173783</u>.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires Diretor, em exercício (assinado eletronicamente)

Ao Senhor Orlando Luciano Sartori Prefeito do Município de Pescador, gestão 2017-2020